



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 198/GR/UFFRS/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 68/GR/UFFRS/2020 -

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - PPGE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do EDITAL Nº 68/GR/UFFRS/2020, para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2020:

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

I - Disciplina: Políticas de Constituição do Conhecimento Escolar

Candidatos selecionados	
	Jean Marcos Pereira
	Vitor Antonio Sabbi
	Gerson Junior Naibo
	Márcia José Damásio
	Adriana Wallor
	Jocemara Teresinha dos Santos Vieira

Ordem	Candidatos Suplentes
1º	Andreia Salette Sobierai
2º	Letícia Maria Rebelatto
3º	Rodrigo Celso Gheno
4º	Suzamara Medeiros Auler
5º	Leandro Lunkes
6º	Aline Balbinot

II - Disciplina: Gestão e Inovação Educacional

Candidatos selecionados	
	Victória Louise de Paula Santos
	Ivonete Dalmédico Vanzela
	Maiara Borba
	Sara de Moura
	Melissa Borges da Silva
	Kátia Letícia Quaresma Alves

Ordem	Candidatos Suplentes
1º	Maíra Michalak de Souza
2º	Luciana Saccon
3º	Valderez Catiane do Amaral Barpi
4º	Cláudia Felisbino de Souza
5º	Edimar Roque Martello Junior
6º	Fabiane Ribeiro

III - Disciplina: Educação Inclusiva

Candidatos selecionados	
	Tatiana Alves
	Angelita Cortina Kolling
	Juliana Terras Paris
	Dinajara Cavalheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Dhenifer Bedin	
Karini Portes Gomes	
Ordem	Candidatos Suplentes
1º	Jaqueline Balena Lara
2º	Anderson Angonese
3º	Juliana Nunes Probst
4º	Kelli Fátima Casagrande
5º	Elisabete Silveira Dias de Andrade
6º	Jean Assmann Ferro

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato SELECIONADO, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de **12 e 13 de março de 2020**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (RG);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC de 24/07/1996;

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 11 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor